



Bruno Modesto dos Santos
CPE - 352.557.298-09
Secretário Municipal Educação

PLANO DE GESTÃO 2025

APROVADO
14 / 07 / 25

Secretaria Municipal de Educação
Guaratinguetá - SP
PROTOCOLO

Data: 26 / 03 / 2025

recebi

Carla D. Silva



Instituto de Proteção à Primeira Infância
"Gota de Leite"

SUMÁRIO

I – IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO – 3

1. DA ENTIDADE SOCIAL – 3
2. DO REPRESENTANTE LEGAL – 3
3. DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PLANO – 3
4. CRIAÇÃO E RECONHECIMENTO – 3

II – DA INSTITUIÇÃO – 4

1. HISTÓRICO – 4
2. DIAGNÓSTICO – 5
3. JUSTIFICATIVA – 7
4. OBJETIVOS GERAIS – 8

III – PLANO SOCIOEDUCATIVO – 8

1. OBJETIVOS – 9
2. CONTEÚDO E METODOLOGIA - 10

IV – PLANO EDUCACIONAL – 13

1. OBJETIVOS – 14
2. CONTEÚDOS E METODOLOGIAS – 19

V – DESCRIÇÃO DO PLANO – 22

1. INÍCIO E TÉRMINO DE EXECUÇÃO – 22
2. METAS – 22
3. CRONOGRAMAS – 23
4. CUSTOS – 24
5. RECURSOS MATERIAIS E FÍSICOS – 26

VI – ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO – 27

VII – ANEXOS – 29

1. REQUISITOS DE MATRÍCULA – 29
2. AGRUPAMENTOS DOS ALUNOS – 30
3. RECURSOS HUMANOS – 30
4. CALENDÁRIO 2025 - 31

- 2 -



Instituto de Proteção à Primeira Infância
"Gota de Leite"

I - IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO

1. DA ENTIDADE SOCIAL

Nome: Instituto de Proteção à Primeira Infância.

Nome Fantasia: "GOTA DE LEITE"

Endereço: Rua Dr. Souza Pinto nº 33 – Centro

Bairro: Centro

Município: Guaratinguetá /SP

CEP: 12.501 - 050

Tel.: (012) 3127 - 9983

CNPJ: 48.555.783/0001-04

Horário de funcionamento das: 7hs: 30 min. às 17 h. – período integral

2. DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: Jurandir Lopes de Carvalho

Endereço: Rua Alfonso Giannico, nº 67

Bairro: Pedregulho

Município: Guaratinguetá /SP

CEP: 12.515 - 160

Tel.: (012) 98710 - 5438

CPF.: 035.116.118 - 06

RG.: 13.326.630 - 8 – SSP/SP

3. DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PLANO:

Nome: Marisa Mendes de Oliveira Carvalho

Endereço: Rua: Alfonso Giannico, nº 67

Bairro: Pedregulho

Município: Guaratinguetá – SP

CEP: 12.515 - 160

Tel.: (012) 98710 - 7881

Formação Profissional: Pedagoga e Psicopedagoga

RG.: 22.879.208 - 3

4. CRIAÇÃO E RECONHECIMENTO DA INSTITUIÇÃO

Estatuto: Aportado sob nº 244 – averbado sob nº 21

Registro nº 10 do livro A1 do registro de pessoas jurídicas, fls. 10 em 27/01/05

Utilidade Pública Municipal – LEI 619 de 20/04/60

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Nº 007

CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social.

Todos os registros e inscrições estão atualizados para funcionamento.



Instituto de Proteção à Primeira Infância *"Gota de Leite"*

II - DA INSTITUIÇÃO

1. HISTÓRICO

Vindo do Rio de Janeiro, estabelecendo-se em Guaratinguetá, o médico Dr. Alfredo Leal de Souza Pinto, percebendo o grande número de crianças carentes subnutridas, fundou em nossa cidade, em 17 de março de 1929, o Instituto de Proteção à Primeira Infância com a finalidade de distribuir, diariamente, leite para essas crianças. Por esse motivo o Instituto tem o nome fantasia "GOTA DE LEITE", como popularmente é conhecido. Com o passar do tempo, atendendo às necessidades, passou a ser também Posto de Puericultura com atendimento pediátrico e mais tarde, odontológico. Anos mais tarde foi regulamentado como creche para que as mães pudessem trabalhar fora do lar e contribuir com a tão baixa renda familiar, deixando seus filhos em lugar seguro.

No decorrer dos anos foi se adaptando às realidades da época, seguindo as normas e leis instituídas, para um melhor atendimento e segurança das crianças.

No Estatuto Social de 1972, conforme acordo com a Secretaria Municipal da Educação de Guaratinguetá, passa atender crianças de 3 a 6 anos, em período integral. As crianças matriculadas são divididas em 5 classes e durante quatro horas passam a ficar a cargo de professoras cedidas pela Secretaria da Educação e demais horas ficam sob a responsabilidade das Auxiliares de Desenvolvimento Infantil, orientadas pela Coordenadora Pedagógica. Este acordo continuou em vigor até o ano de 2020 conforme Ofício nº 654/2020 recebido da Secretaria Municipal da Educação no dia 05 de janeiro de 2021. Em virtude da Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006, que torna obrigatória a matrícula das crianças de 6 anos de idade no Ensino Fundamental, o Instituto passa a atender crianças de 2 a 5 anos e 11 meses. Com o objetivo de desenvolver integralmente as crianças, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. As educadoras ficam com

- 4 -

A.



Instituto de Proteção à Primeira Infância *"Gota de Leite"*

as crianças um período de 9 (nove) horas, das 8 às 17 horas, favorecendo assim, o desenvolvimento cognitivo e socioafetivo da criança de forma integrada e sequencial tendo como base o afeto, a confiança, a promoção de sua independência e senso crítico. Participamos de todas as formações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação e seguimos toda as orientações sugeridas pela mesma.

A nossa instituição está em fase de crescimento quanto a qualidade e quantidade de atendimento as nossas crianças, pois estamos numa região onde há uma procura muito grande por vagas em período integral e estamos sempre procurando ajudar as famílias da nossa comunidade. Por isso, no ano de 2023, atendemos a 98 crianças, no ano de 2024, atendemos a 100 crianças e neste ano de 2025 iremos atender a 102 crianças na faixa etária de 2 anos a 5 anos e 11 meses, na sua capacidade total.

2. DIAGNÓSTICO

O Instituto tem como público alvo 102 crianças, na faixa etária de 2 a 5 anos e 11 meses, residentes em bairros circunvizinhos ou distantes da área central do município (periferia), cujas famílias apresentam, na maioria das vezes, insuficiência orçamentária e/ou desestruturação familiar, resultando em vulnerabilidade socioeconômica. Tais características dão à família prioridade a vaga na ocasião da matrícula, oferecendo acesso a orientações, bem como condição para que trabalhem fora do lar e contribuam no orçamento familiar, deixando seus filhos em lugar seguro e apto. Portanto, a creche "Gota de Leite" presta serviços fundamentais para a manutenção e resgate do bem-estar das crianças e familiares, valorizando conteúdos e necessidades essenciais para o desenvolvimento social, como: a alimentação e aprendizagem.

Considerando a boa localização da creche, está próxima ao centro comercial, pode-se dizer que há grande solicitação de vagas, uma vez que se considere a possibilidade dos responsáveis, trabalharem próxima a Instituição,

- 5 -

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'S' followed by a dot.



Instituto de Proteção à Primeira Infância
"Gota de Leite"

facilitando aos mesmos deixar seus filhos na creche, cumprir a carga horária de trabalho e após a saída buscá-los, evitando assim, comportamentos e ações negligentes ao deixá-los sob os cuidados de irmãos mais velhos, ainda menores, e situações afins. Por isso, sem os serviços oferecidos pela Instituição citada, haveria grandes chances de direitos serem violados, pois se aumentariam as chances de as crianças ficarem na rua sem maiores supervisões, enfrentando os perigos que esta oferece e a inevitável e forte influência de maus hábitos.

Observa-se diante a triagem que a maioria das mães entrevistadas obtém trabalhos informais ou são assalariadas, fato que comprova a necessidade de tal pedido, a de vaga ao menor, situação que garante a efetivação do direito proposto pelo Estatuto da criança e do adolescente. De acordo com esse contexto, propõe-se realizar entrevista social com a família de todos os alunos matriculados regularmente na creche "Gota de Leite", para efetivação consciente desse direito, bem como conhecer a realidade em que essas crianças estão inseridas a partir da realização de uma leitura apurada de sua conjuntura, podendo assim compreender os desafios e riscos em que elas estão propensas, para que ações objetivas e mais assertivas possam ser tomadas dentro das possibilidades de articulação com equipamentos do município, com o objetivo de validar as ações desenvolvidas, como esclarecimento de programas assistenciais compatíveis com os casos e encaminhamentos.

Em casos mais críticos e negligentes, ocorrerá a realização de articulação com equipamentos do município como CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e outros quando necessário, palestras com o intuito preventivo de modo que se possa contribuir para a emancipação e conscientização dos responsáveis frente à situação que o desestrutura. Esse último, além do contato permitido pela Instituição é de extrema importância para a potencialização e resgate de características sociais importantes a esses responsáveis, como autonomia e empoderamento, uma vez que seus filhos são sua extensão. Entende-se que havendo um melhor entrosamento entre as partes, dado à compreensão de que



Instituto de Proteção à Primeira Infância *"Gota de Leite"*

ambas buscam o melhor para as crianças, aumenta-se a possibilidade de um crescimento positivo.

3. JUSTIFICATIVA

Com a inserção da mulher no mercado de trabalho para prover ou completar a renda familiar, torna-se necessário à procura de uma boa instituição, que auxilie no processo de desenvolvimento dos filhos e complemente na prática de bons hábitos como a do diálogo, do afeto, do exercício físico, do preparo de alimentos, da alimentação saudável e outros aspectos importantes para a manutenção da saúde e qualidade de vida.

Em decorrência dessa conjuntura, aumenta-se a busca de inserção no mercado de trabalho a fim de prover ou completar a renda familiar, e com isso faz necessário deixar seus filhos em uma Instituição, para serem educados e cuidados, enquanto se trabalha. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, a saúde, a educação, ao lazer e cursos profissionalizantes conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) 1990, - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 1996 (LBD).

A creche é um local de educação que deve dentro do possível suprir as necessidades biopsicossociais da criança, sobretudo o aspecto educativo que contribui na formação do caráter da forma mais sadia possível, assim como assistencial através da articulação de rede quando necessário.

As creches e pré-escolas que sempre atuaram no âmbito de Assistência Social, ao assumirem prioritariamente a educação, embora continuem mantendo as características sociais e econômicas das famílias por elas atendidas têm em vista a política da Educação Infantil que abrange todas as crianças, independente da classe social. Há, portanto, necessidade de uma reorganização na estrutura de funcionamento e organização dessas instituições.



Instituto de Proteção à Primeira Infância *"Gota de Leite"*

Portanto justifica-se a necessidade desse Plano para que a Instituição dirija sua gestão na execução e avaliação de suas atividades técnicas, políticas, sociais e pedagógicas fazendo-se ainda necessária uma ação coordenada, aperfeiçoamento dos membros participantes da Instituição e o aperfeiçoamento da complexidade do trabalho educacional e requer atenção na participação individual e na organização coletiva.

4. OBJETIVOS GERAIS

O Instituto de Proteção à Primeira Infância, mais conhecida como Creche Gota de Leite tem como finalidade cumprir duas funções complementares e indissociáveis: cuidar e educar.

Para isso, assume o compromisso de atender um dos problemas expressos pela população local que são as famílias socialmente desfavorecidas, com baixo nível de qualidade de vida, permitindo assim que seus pais ou responsáveis possam trabalhar para melhorar a renda familiar.

A Instituição tem o objetivo de, em 2025, desenvolver integralmente 102 crianças de 2 a 5 anos e 11 meses, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Complementando a ação da família e da comunidade, favorecendo assim o desenvolvimento cognitivo e socioafetivo da criança de forma integrada e sequencial, tendo como base o afeto, a confiança, a promoção de sua independência e o senso crítico.

Para além disso, pretende realizar um trabalho educacional e assistencial, em cumprimento a Constituição Federal de 1988, a Lei 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei 9.394/96 Diretrizes e Bases da Educação Nacional, ao Marco Regulatório do Terceiro Setor, fundamentado através da Lei 13.019/2014, e a Base Nacional Comum Curricular – BNCC Resolução CNE/CP 2, de 22 de dezembro de 2017.

III – PLANO SOCIOEDUCATIVO

- 8 -

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'A' followed by a dot.



Instituto de Proteção à Primeira Infância
"Gota de Leite"

O Plano Socioeducativo são todas as ações que envolvem as famílias e os funcionários, neste contexto e, para potencializar as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças, a prática do diálogo e o compartilhamento de responsabilidades entre a Instituição de Educação Infantil e a família são essenciais.

1. OBJETIVOS

- Atender durante o ano, em período integral 102 crianças na faixa etária de 2 anos completos ou a completar até de 31/03 a 5 anos e 11 meses completos e suas famílias;
- Atender a demanda de solicitação de vagas com realização de triagem social das famílias;
- Trabalhar e estimular aspectos cognitivos, linguísticos, psicomotor e sócio afetivo, buscando desta forma promover adaptação e interação como meio social;
- Fornecer (quatro alimentações diárias) refeições balanceadas a fim de satisfazer as necessidades da faixa etária em questão, para um saudável desenvolvimento biológico;
- Garantir um atendimento individualizado à família, respeitando a sua condição e projeto particular de vida, porém buscando sempre o estimular;
- Prestar atendimento e orientação acerca de saúde, higiene, cidadania utilizando-se de palestras educativas e encaminhamentos tais como: posto médico, hospitais, centro de saúde, atendimento de dentista, pediatra;
- Proporcionar condições para um aconselhamento e a orientação psicológica para casos específicos, a fim de atender de forma mais completa a criança;
- Realizar programa de capacitação, avaliação e integração de educadores x crianças x família;

A.



Instituto de Proteção à Primeira Infância
"Gota de Leite"

- Promover ações de fortalecimento de vínculos afetivos e sociais com as crianças frente sua família e instituição;
 - Acompanhar e auxiliar a criança e sua família em suas necessidades básicas, permitindo-lhes uma possível superação de dificuldades emocionais e financeiras;
 - Proporcionar conhecimentos acerca de direitos sociais garantidos a fim de maior conscientização sobre os mesmos;
 - Estabelecer parcerias com outras instituições da comunidade, com vistas a complementar o atendimento prestado, trocar experiências, bem como realizar atividades conjunta, etc.;
 - Realizar campanhas a fim de arrecadar fundos para a entidade, proporcionando-lhe de modo a melhorar as condições de atendimento;
 - Quando necessário, agendar entrevista com os pais e /ou responsáveis para orientação e conhecimento da realidade atual da criança, significativo no comportamento apresentado;
 - Participar dos acontecimentos comunitários principalmente daqueles que se referem ao atendimento da criança de 2 a 5 anos e 11 meses;
- Interpretar à comunidade as necessidades detectadas da população local, através de seu trabalho junto às famílias atendidas;
- Garantir um trabalho integrado, cooperativo e harmonioso entre os funcionários no desempenho de suas funções.

2. CONTEÚDO E METODOLOGIA

O cuidar e educar enquanto práticas indissociáveis na Educação Infantil faz com que a fundamentação metodológica seja desenvolvida numa concepção socioeducativa, confirmando o compromisso da instituição com a construção da cidadania voltada para a compreensão da realidade social e dos direitos e responsabilidades em relação à vida pessoal e coletiva.

5

5



Instituto de Proteção à Primeira Infância
"Gota de Leite"

As ações serão desenvolvidas tendo como premissa maior estabelecer uma efetiva parceria dos funcionários com as famílias, mais especificamente: incluir a família no processo de aprendizagem como parceiros e colaboradores; identificar os componentes que formam uma família; conscientizar as crianças sobre a importância da família; promover a integração entre família e creche e ressaltar a importância da afetividade na família e na creche. A interdisciplinaridade é garantida na metodologia de Projetos que pauta todo o trabalho da instituição. Todos os Projetos são elaborados individualmente e fazem parte integrante deste Plano de Gestão.

- **Requisitos de matrículas:** Neste ano todas as crianças com idade para Maternal I e Maternal II que ainda não frequentaram alguma instituição escolar, deveram realizar a inscrição pela Central de vagas, que de acordo com o endereço das crianças, vai disponibilizar a vaga mais próxima da residência aos responsáveis. Através desse sistema de Central de vagas a secretaria da Instituição vai entrar em contato com os pais e solicitar os documentos necessários para a matrícula. As crianças que já foram matriculadas, ou seja, já possuem RA, o responsável e/ou pais, devem se encaminhar na secretaria da escola, para fornecer dados:

- Criança: Nome Completo /nome da mãe ou responsável/data de nascimento
- Endereço: Bairro/Rua/Contato (telefone ou celular)

Essa primeira triagem acontece até o final do ano letivo, ou seja, todos os dias são recebidos pedido de vagas, sendo respeitada a ordem da lista.

Na segunda etapa da triagem seguimos a Resolução apresentada pela Secretaria da Municipal da Educação de Guaratinguetá que dispõe sobre as inscrições e matrículas das Creches e Escolas de Educação Infantil, onde de acordo com o artigo 54 do Estatuto da Criança e do Adolescente e o Artigo 208 da Constituição Federal, asseguram o atendimento em creche e em pré-escola às crianças de 0 a 6 anos de idade. De acordo com o ECA, todas as crianças e adolescentes devem

5



Instituto de Proteção à Primeira Infância *"Gota de Leite"*

ter as mesmas condições para o acesso e permanência na escola. Ele também garante o acesso à escola pública e gratuita, próxima da residência do aluno, assim como a disponibilidade de vagas na mesma instituição de ensino para os irmãos do estudante.

- **Saúde:** Prevenção odontológica de nível preventivo através de atendimentos bimestrais, como prevenção e orientação quanto à higiene e saúde bucal, assim como a aplicação de flúor com atendimento por profissionais especializados do Município, e encaminhamentos, quando necessário, à pediatra, psicóloga, fonoaudióloga e outros profissionais da Rede Municipal e/ou voluntários especializados.
- **Família:** Acolhimento dos pais na primeira reunião do ano letivo, com a equipe "Gota de Leite" com o objetivo de conhecer os profissionais da unidade, a instituição e o regulamento interno da escola. Reuniões para maior interação e informação dos pais e /ou responsáveis acerca do regulamento e funcionamento da instituição, bem como esclarecimento dos serviços oferecidos para melhor envolvimento, respeito e harmonia na dinâmica entre mães/ profissionais. Palestras formativas, durante todo o ano de orientação e, consequentemente, preventivas como relacionamento familiar, pais e filhos e outros.
- **Nutrição:** É oferecido todos os dias uma alimentação saudável e balanceada, assim como orientação contra o desperdício e seus desdobramentos, de modo a respeitar a fome e o apetite de cada criança, bem como o aperfeiçoamento da habilidade motora fina, está sendo a execução de movimentos mais precisos, delicados, que desenvolve habilidades que a acompanharão por toda a vida. Assim a quantidade de alimento a ser ingerida é determinada pela própria criança de maneira mais consciente.

A avaliação da saúde das crianças não deve ser feita pelo tanto que elas comem, mas sim, pela maneira como elas se desenvolvem.



Instituto de Proteção à Primeira Infância *"Gota de Leite"*

Nossos objetivos para as crianças em relação a alimentação são: Oferecer nas quatro refeições, uma refeição balanceada e saudável; Atender as necessidades nutricionais das crianças; Favorecer a formação de bons hábitos alimentares; Estimular a autonomia e socialização das crianças; Estabelecer uma relação de prazer da criança com a alimentação; E oferecer uma alimentação saudável e mais completa possível. Para isso nossas funcionárias tem o dever de: Assegurar que os alimentos sejam preparados de forma higienicamente segura; Estar de acordo e compatível com a idade da criança; Estar adequada à capacidade do organismo em aproveitar os diferentes tipos e consistência de alimentos; Ser diversificada, ampliando o repertório alimentar e evitando a monotonia alimentar; Ser preventiva de doenças, controlando a oferta de açúcar, sal, alimentos gordurosos, frituras e condimentos; Utilizar, preferencialmente, alimentos e produtos frescos e da época.

IV - PLANO EDUCACIONAL

A instituição de acordo com a Base Nacional Comum Curricular e o Currículo Paulista tem como objetivo que a primeira etapa da Educação Básica consiste em interações e brincadeiras. Para isso são assegurados seis direitos de aprendizado e desenvolvimento:

- Conviver,
- Brincar,
- Participar,
- Explorar,
- Expressar
- Conhecer-se.

Conforme a BNCC, na Educação Infantil o educador deve promover interações e brincadeiras que permitam a criança conhecer o eu, o outro e o nós; corpo, gestos e movimentos; traços, sons, cores e formas; escuta, fala, pensamento e imaginação; espaços, tempos, quantidades, relações e



Instituto de Proteção à Primeira Infância
"Gota de Leite"

transformações. Isso quer dizer que o educador deve refletir, selecionar, organizar, planejar, mediar e monitorar todas as práticas de aprendizado para que sejam desenvolvidas as competências e habilidades das crianças, pensando sempre nas crianças como protagonistas.

1. OBJETIVOS

1.1 Campo de experiência: O EU, O OUTRO E O NÓS

Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:

CRIANÇAS BEM PEQUENAS - (2 anos a 3 anos e 11 meses)

(EI02EO01) Demonstrar atitudes de cuidado e solidariedade na interação com crianças.

(EI02EO02) Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios.

(EI02EO03) Compartilhar os objetos e os espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos.

(EI02EO04) Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender.

(EI02EO05) Perceber que as pessoas têm características físicas diferentes, respeitando essas diferenças.

(EI02EO06) Respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras.

(EI02EO07) Resolver conflitos nas interações e brincadeiras, com a orientação de um adulto.

CRIANÇAS PEQUENAS - (4 anos a 5 anos e 11 meses)

(EI03EO01) Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir.

(EI03EO02) Agir de maneira independente, com confiança em suas capacidades, reconhecendo suas conquistas e limitações.

(EI03EO03) Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação.



Instituto de Proteção à Primeira Infância
"Gota de Leite"

(EI03EO04) Comunicar suas ideias e sentimentos a pessoas e grupos diversos.

(EI03EO05) Demonstrar valorização das características de seu corpo e respeitar as características dos outros (crianças e adultos) com os quais convive.

(EI03EO06) Manifestar interesse e respeito por diferentes culturas e modos de vida.

(EI03EO07) Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com crianças e adultos.

1.2 Campo de experiência: CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS

Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:

CRIANÇAS BEM PEQUENAS - (2 anos a 3 anos e 11 meses)

(EI02CG01) Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras.

(EI02CG02) Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc., ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas.

(EI02CG03) Explorar formas de deslocamento no espaço (pular, saltar, dançar), combinando movimentos e seguindo orientações.

(EI02CG04) Demonstrar progressiva independência no cuidado do seu corpo.

(EI02CG05) Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros.

CRIANÇAS PEQUENAS - (4 anos a 5 anos e 11 meses)

(EI03CG01) Criar com o corpo formas diversificadas de expressão de sentimentos, sensações e emoções, tanto nas situações do cotidiano quanto em brincadeiras, dança, teatro, música.

(EI03CG02) Demonstrar controle e adequação do uso de seu corpo em brincadeiras e jogos, escuta e reconto de histórias, atividades artísticas, entre outras possibilidades.

(EI03CG03) Criar movimentos, gestos, olhares e mímicas em brincadeiras, jogos e atividades artísticas como dança, teatro e música.



Instituto de Proteção à Primeira Infância
"Gota de Leite"

(EI03CG04) Adotar hábitos de autocuidado relacionados a higiene, alimentação, conforto e aparência.

(EI03CG05) Coordenar suas habilidades manuais no atendimento adequado a seus interesses e necessidades em situações diversas.

1.3 Campo de experiência: TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS

Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:

CRIANÇAS BEM PEQUENAS - (2 anos a 3 anos e 11 meses)

(EI02TS01) Criar sons com materiais, objetos e instrumentos musicais, para acompanhar diversos ritmos de música.

(EI02TS02) Utilizar materiais variados com possibilidades de manipulação (argila, massa de modelar), explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes ao criar objetos tridimensionais.

(EI02TS03) Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.

CRIANÇAS PEQUENAS - (4 anos a 5 anos e 11 meses)

(EI03TS01) Utilizar sons produzidos por materiais, objetos e instrumentos musicais durante brincadeiras de faz de conta, encenações, criações musicais, festas.

(EI03TS02) Expressar-se livremente por meio de desenho, pintura, colagem, dobradura e escultura, criando produções bidimensionais e tridimensionais.

(EI03TS03) Reconhecer as qualidades do som (intensidade, duração, altura e timbre), utilizando-as em suas produções sonoras e ao ouvir músicas e sons.

1.4 Campo de experiência: ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO

Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:

CRIANÇAS BEM PEQUENAS - (2 anos a 3 anos e 11 meses)

(EI02EF01) Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões.



Instituto de Proteção à Primeira Infância
"Gota de Leite"

(EI02EF02) Identificar e criar diferentes sons e reconhecer rimas e aliterações em cantigas de roda e textos poéticos.

(EI02EF03) Demonstrar interesse e atenção ao ouvir a leitura de histórias e outros textos, diferenciando escrita de ilustrações, e acompanhando, com orientação do adulto-leitor, a direção da leitura (de cima para baixo, da esquerda para a direita).

(EI02EF04) Formular e responder perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos.

(EI02EF05) Relatar experiências e fatos acontecidos, histórias ouvidas, filmes ou peças teatrais assistidos etc.

(EI02EF06) Criar e contar histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos.

(EI02EF07) Manusear diferentes portadores textuais, demonstrando reconhecer seus usos sociais.

(EI02EF08) Manipular textos e participar de situações de escuta para ampliar seu contato com diferentes gêneros textuais (parlendas, histórias de aventura, tirinhas, cartazes de sala, cardápios, notícias etc.).

(EI02EF09) Manusear diferentes instrumentos e suportes de escrita para desenhar, traçar letras e outros sinais gráficos.

CRIANÇAS PEQUENAS - (4 anos a 5 anos e 11 meses)

(EI03EF01) Expressar ideias, desejos e sentimentos sobre suas vivências, por meio da linguagem oral e escrita (escrita espontânea), de fotos, desenhos e outras formas de expressão.

(EI03EF02) Inventar brincadeiras cantadas, poemas e canções, criando rimas, aliterações e ritmos.

(EI03EF03) Escolher e folhear livros, procurando orientar-se por temas e ilustrações e tentando identificar palavras conhecidas.

(EI03EF04) Recontar histórias ouvidas e planejar coletivamente roteiros de vídeos e de encenações, definindo os contextos, os personagens, a estrutura da história.

A.



Instituto de Proteção à Primeira Infância
"Gota de Leite"

(EI03EF05) Recontar histórias ouvidas para produção de reconto escrito, tendo o professor como escriba.

(EI03EF06) Produzir suas próprias histórias orais e escritas (escrita espontânea), em situações com função social significativa.

(EI03EF07) Levantar hipóteses sobre gêneros textuais veiculados em portadores conhecidos, recorrendo a estratégias de observação gráfica e/ou de leitura.

(EI03EF08) Selecionar livros e textos de gêneros conhecidos para a leitura de um adulto e/ou para sua própria leitura (partindo de seu repertório sobre esses textos, como a recuperação pela memória, pela leitura das ilustrações etc.).

(EI03EF09) Levantar hipóteses em relação à linguagem escrita, realizando registros de palavras e textos, por meio de escrita espontânea.

1.5 Campo de experiência: ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES

Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:

CRIANÇAS BEM PEQUENAS - (2 anos a 3 anos e 11 meses)

(EI02ET01) Explorar e descrever semelhanças e diferenças entre as características e propriedades dos objetos (textura, massa, tamanho).

(EI02ET02) Observar, relatar e descrever incidentes do cotidiano e fenômenos naturais (luz solar, vento, chuva etc.).

(EI02ET03) Compartilhar, com outras crianças, situações de cuidado de plantas e animais nos espaços da instituição e fora dela.

(EI02ET04) Identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado) e temporais (antes, durante e depois).

(EI02ET05) Classificar objetos, considerando determinado atributo (tamanho, peso, cor, forma etc.).

(EI02ET06) Utilizar conceitos básicos de tempo (agora, antes, durante, depois, ontem, hoje, amanhã, lento, rápido, depressa, devagar).

(EI02ET07) Contar oralmente objetos, pessoas, livros etc., em contextos diversos.

5



Instituto de Proteção à Primeira Infância
"Gota de Leite"

(EI02ET08) Registrar com números a quantidade de crianças (meninas e meninos, presentes e ausentes) e a quantidade de objetos da mesma natureza (bonecas, bolas, livros etc.).

CRIANÇAS PEQUENAS - (4 anos a 5 anos e 11 meses)

(EI03ET01) Estabelecer relações de comparação entre objetos, observando suas propriedades.

(EI03ET02) Observar e descrever mudanças em diferentes materiais, resultantes de ações sobre eles, em experimentos envolvendo fenômenos naturais e artificiais.

(EI03ET03) Identificar e selecionar fontes de informações, para responder a questões sobre a natureza, seus fenômenos, sua conservação.

(EI03ET04) Registrar observações, manipulações e medidas, usando múltiplas linguagens (desenho, registro por números ou escrita espontânea), em diferentes suportes.

(EI03ET05) Classificar objetos e figuras de acordo com suas semelhanças e diferenças.

(EI03ET06) Relatar fatos importantes sobre seu nascimento e desenvolvimento, a história dos seus familiares e da sua comunidade.

(EI03ET07) Relacionar números às suas respectivas quantidades e identificar o antes, o depois e o entre em uma sequência.

(EI03ET08) Expressar medidas (peso, altura etc.), construindo gráficos básicos.

2.CONTEÚDOS E METODOLOGIAS

Para elaboração do Plano Pedagógico, adotamos a metodologia de "Projeto de Leitura", oferecendo oportunidades a criança: desenvolver o domínio e potencialização de seu corpo; ampliar suas experiências e vivências integradoras; arquitetar meios para que a criança entenda o mundo em que vive, em seus aspectos culturais e sociais, de forma crítica e transformadora; criar condições

A.



Instituto de Proteção à Primeira Infância
"Gota de Leite"

onde a criança possa vivenciar o desenvolvimento de habilidades de interação, participação, convivência; desenvolver atividades potencializadoras para a leitura e escrita.

Hoje, a nossa sociedade impõe um olhar inovador e inclusivo a questões centrais do processo educativo: o que aprender, para que aprender, como ensinar, como promover redes de aprendizagem colaborativa e como avaliar o aprendizado.

E para atender essa demanda, a elaboração dos Projetos e estudos pedagógicos serão realizadas nas "Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo" – HTPC semanais.

Durante o ano de 2025 os temas de referência para elaboração e execução dos Projetos Trimestrais serão:

1º Trimestre – Acolhimento e adaptação / Identidade / Projeto de Leitura:

Maternal I – Livro: Eu sou assim e vou te mostrar

Maternal II – Livro: Como é bonito o pé do Igor

Fase I – Livro: É assim que eu sou

Fase II – Livro: Eu sou assim!

Multisseriada – Livro: Do jeito que você é

2º Trimestre – Profissões / Projeto de Leitura:

Maternal I – Livro:

Maternal II – Livro:

Fase I – Livro:

Fase II – Livro:

Multisseriada – Livro:

3º Trimestre – Meio ambiente / Projeto de Leitura:

Maternal I – Livro:

Maternal II – Livro:

Fase I – Livro:

Fase II – Livro:

A.



Instituto de Proteção à Primeira Infância
"Gota de Leite"

Multisseriada – Livro:

4º Trimestre – Animais / Projeto de Leitura:

Maternal I – Livro:

Maternal II – Livro:

Fase I – Livro:

Fase II – Livro:

Multisseriada – Livro:

- **Leitura em casa** – Estamos trabalhando com o Projeto de Leitura na escola, e dessa vez, conversamos com os pais e estendemos esse projeto para as famílias também. Então foi preparado um kit, contendo livro de história, caderno de desenho, lápis de cor, lápis preto, borracha e canetinha, numa pasta decorada e a cada dia uma criança leva esse kit pra casa, a família deve contar a história para a criança, responder algumas perguntas sobre o interesse da criança pela história e o que a família achou dessa atividade, e no outro dia esse material volta para a escola. A professora conversa na roda de conversa com a criança que levou o material, a criança conta como foi a experiência de ter o kit em sua casa, e a professora já conversa com a outra criança que vai levar o kit. Até o momento temos sido surpreendidos, pois algumas crianças amanhecaram doentes e não puderam ir à escola, mas a família foi na escola deixar o kit. Tem sido um projeto muito interessante, unindo a família à escola.

Para atender os objetivos dos Projetos Socioeducativos e Pedagógicos as atividades desenvolvidas serão baseadas no respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias. Fundamenta-se no fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização. E para isso, a Instituição precisa conhecer e trabalhar com as culturas plurais, dialogando com a riqueza/diversidade cultural das famílias e da comunidade e, inserir a família na responsabilidade da sustentabilidade da Instituição.

A.



Instituto de Proteção à Primeira Infância
"Gota de Leite"

V - DESCRIÇÃO DO PLANO

1. INICIO E TERMINO DE EXECUÇÃO

A execução deste Plano terá início em 03 de fevereiro de 2025 (início do ano letivo) e término em 19³¹ de dezembro de 2025 (término do ano letivo).

2. METAS

- Atender integralmente 102 crianças de 2 a 5 anos e 11 meses, no período de 9 horas diárias (8:00 as 17:00 hs) e suas famílias, em seus aspectos educacional, físico, psicológico e social;
- Atender a demanda de solicitação de vagas;
- Garantir o número de funcionários adequado ao número de crianças – EI, de acordo com o Decreto Municipal nº 7.164/2009;
- Garantir um trabalho integrado, cooperativo e harmonioso entre os funcionários no desempenho de suas funções;
- Fornecer quatro alimentações balanceadas, no mínimo, satisfazendo as necessidades da faixa etária das crianças;
- Garantir um atendimento individualizado à família, respeitando a sua condição e projeto particular de vida;
- Promover ações de fortalecimento de vínculos afetivos e sociais das crianças com a sua família e instituição;
- Estabelecer parcerias com outras instituições da comunidade com vistas a complementar o atendimento prestado, trocar experiências, bem como realizar atividades conjuntas;
- Garantir a execução da Proposta Pedagógica em consonância com as Diretrizes Nacionais e Orientações Pedagógicas para a Educação Infantil;
- Cumprir as diretrizes do Calendário Escolar aprovado pela Secretaria Municipal de Educação;

- 22 -

A.



Instituto de Proteção à Primeira Infância
"Gota de Leite"

- Garantir a qualidade educacional dos educandos, seguindo a orientação Metodológica adotada pela Secretaria Municipal de Educação;
- Garantir e manter infraestrutura física e material em condições adequadas de uso e funcionamento, bem como a segurança dos usuários;
- Aplicar e prestar contas dos recursos recebidos, de acordo com as normas definidas no "Termo de Colaboração";
- Divulgar suas atividades na comunidade;
- Mobilizar recursos humanos, materiais e financeiros;
- Continuação da adequação das dependências do prédio dentro das normas de segurança e da vigilância sanitária;
- Garantir um trabalho integrado, cooperativo e harmonioso entre todos os envolvidos na instituição (diretoria, funcionários, famílias e crianças).

3. CRONOGRAMAS

a. Rotina diária

Atividade	Horário
Chegada	7h 30 min às 8 h
Café da manhã	8h às 8h 30 min
Recreação/ Atividade	8h 30 min às 10h 30min
Higiene	10h 30 min às 11h
Hora do Almoço	11h às 12h
Hora do Descanso	12h às 13h
Lanche (fruta)	13h às 13 h 30min
Atividade/ Recreação	13h 30 min às 15h 30min
Lanche da tarde	15h 30 min às 16 h
Higiene	16h às 16h 40 min
Saída	16h 40 min às 17h
Obs! Os horários são flexíveis e determinados de acordo com as necessidades e respeitando a cada faixa etária.	

SA



Instituto de Proteção à Primeira Infância
"Gota de Leite"

b. Execução

Atividades/Período	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Matriculas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões diretoria		X		X		X		X		X		X
Reuniões com Educadoras/Funcionárias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Formação continuada		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prestação de contas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Balanço mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Trabalho Integrado Instituição/Secretaria Municipal de Educação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos as Famílias		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Processos Administrativos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Processos Pedagógicos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Processos de Funcionamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações Pedagógicas Bimestrais		X		X		X		X		X		X
Promoções	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Obs! As promoções, serão realizadas conforme as necessidades financeiras da instituição.												

4. CUSTOS

a. Receitas

A Instituição é mantida por:

- Subvenção municipal R\$ 589.062,24
- Sócios colaboradores
- Colaboradores espontâneos
- Promoções

A.



Instituto de Proteção à Primeira Infância
"Gota de Leite"

b. Despesas

Tipo de Despesa	Valor previsto - Mensal	Valor previsto - Anual
Recursos Humanos	R\$ 39.986,61	R\$ 479.839,32
Encargos Sociais	R\$ 5.777,66	R\$ 69.331,92
Vale transporte	R\$ 780,00	R\$ 7.800,00
Segurança	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Assistência Jurídica	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Assistência Contábil	R\$ 1.516,66	R\$ 18.200,00
Alimentação	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Material Pedagógico e Escritório	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Material de Consumo	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Manutenção e Reparo Físico	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
Manutenção e Reparo Material	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Contas de Consumo	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
Capacitação de Funcionários	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
Serviços de Terceiros	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Bens Permanentes	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00
Outras despesas	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
TOTAL	R\$ 56.940,93	R\$ 681.731,24

A.



Instituto de Proteção à Primeira Infância
"Gota de Leite"

5. RECURSOS FÍSICOS E MATERIAS

A Instituição conta com uma área de 878,43 m² sendo, 861,66 m² de área construída e 197,91 m² de área livre.

Sala dos Professores – armários, mesas, cadeiras e material de apoio e pedagógico;

Sala de direção/secretaria – armários, mesa, cadeiras, armários, estantes, computador e impressoras;

Sala da Fase 2 – armário, mesa, cadeira, mesinhas, cadeirinhas, caminhas, espelhos e porta livros;

Sala da Fase 1 – armário, mesa, cadeira, mesinhas, cadeirinhas, caminhas, espelhos e porta livros;

Sala Multisseriada (Fase 1 e Fase 2) – armário, mesa, cadeira, mesinhas, cadeirinhas, caminhas, espelhos e porta livros;

Sala do Maternal II – armário, mesa, cadeira, mesinhas, cadeirinhas, caminhas, espelho e porta livros;

Sala do Maternal I – armário, mesa, cadeira, mesinhas, cadeirinhas, caminhas, espelho e porta livros;

Banheiros das salas dos Maternais 1 e 2 – chuveiros, vasos sanitários infantis, lavatórios infantis e bancada para troca;

Banheiros das salas das Fases – vasos sanitários infantis e lavatórios infantis;

2 Banheiros para adultos – vaso sanitário e lavatório;

Sala de Vídeo – com tatames, Televisão, Projetor e Tela;

Refeitório – mesas, cadeiras, mesinhas, cadeirinhas, aparelho de self-service e filtro de água;

Cozinha – mesa, cadeiras, pia, bancadas, fogão industrial, 2 geladeiras e 3 freezers;

SA.



Instituto de Proteção à Primeira Infância *"Gota de Leite"*

Dispensa – estantes para guardar os utensílios da cozinha e para guardar os mantimentos;

Lavanderia – tanque e máquina de lavar roupa;

Almoxarifado – armários para guardar os produtos de limpeza, vestiário das funcionárias e banheiro com chuveiro, vaso sanitário e lavatório;

Arquivo morto – estantes para guardar os documentos organizados em caixas organizadoras;

Laboratório de Informática – mesinhas, cadeirinhas e computadores;

Pátio – com brinquedos (castelinho, escorregadores, cavalinhos e gangorras);

Galpão coberto – para atividades recreativas e espaço com mesa, cadeiras e banquinhos para atividades artísticas;

Brinquedoteca – 3 jabutis para brincar com água ou areia, trenzinhos com bonecas, carrinhos, bichinhos de pelúcia.

VI - ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO

Conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, sancionada em 20 de dezembro de 1996, seção II, referente à Educação infantil, artigo 31 que diz: "... a avaliação mediante o acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental".

No Referencial Curricular para a Educação Infantil, a avaliação é entendida, "...prioritariamente, como um conjunto de ações que auxiliam o professor a refletir sobre as condições de aprendizagens oferecidas e ajustar sua prática às necessidades colocadas pelas crianças.

É um elemento indissociável do processo educativo que possibilita ao professor definir critérios para planejar atividades e criar situações que gerem avanços na aprendizagem das crianças.

A avaliação consiste num fator imprescindível para verificar se as ações

- 27 -

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'A' followed by a dot.



Instituto de Proteção à Primeira Infância
"Gota de Leite"

empreendidas estão sendo direcionadas à consecução dos objetivos e metas propostas.

Tem como funções acompanhar, orientar, regular e redirecionar esse processo como um todo" (Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil: Introdução, Brasília, MEC/SEF, 1998, v.1, p.59).

"Ainda, é preciso acompanhar tanto essas práticas quanto as aprendizagens das crianças, realizando a observação da trajetória de cada criança e de todo o grupo – suas conquistas, avanços, possibilidades e aprendizagens. Por meio de diversos registros feitos em diferentes momentos tanto pelos professores quanto pelas crianças (como relatórios, portfólios, fotografias, desenhos e textos), é possível evidenciar a progressão ocorrida durante o período observado, sem intenção de seleção, promoção ou classificação de crianças em "aptas" ou "não aptas", "prontas" ou "não prontas", "maduras" ou "imaturas". Trata-se de reunir elementos para reorganizar tempos, espaços e situações que garantam os direitos de aprendizagem de todas as crianças. BNCC

Tais registros servem como instrumento de reflexão sobre as praticas planejadas, na busca de melhores caminhos para acompanhar a aprendizagem e o desenvolvimento da criança. Compõe esses registros o desenvolvimento do desenho e o desenvolvimento processual da escrita.

No funcionamento da instituição – o processo de avaliação deverá ser sistemático e contínuo, proporcionando desta forma, oportunidades de reflexão imediata sobre o assunto em questão.

Com as famílias será feita uma reunião bimestral, a cada termino de bimestre, e sempre que necessário reuniões extraordinárias, bem como reuniões individuais conforme as necessidades das crianças.

Com as educadoras HTPCs semanalmente e com demais funcionários mensalmente.

A administração se reunirá também quinzenalmente, e a

A.



Instituto de Proteção à Primeira Infância *"Gota de Leite"*

administração/diretoria será feita uma avaliação bimestral onde serão tratados os assuntos gerais da creche desde o funcionamento até a manutenção da mesma.

Sempre que se fizer necessário, serão convocados para as Assembleias todos os membros determinados pela Estatuto Social.

Desta forma, a Administração e a Diretoria Executiva deverão aferir:

- O atendimento ao número de crianças estabelecido, de acordo com o Plano de Trabalho;
- O desenvolvimento da Proposta Pedagógica em consonância com as Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil e ou Educação Especial e as Orientações Pedagógicas;
- O número de funcionários adequado ao número de crianças (Educação Infantil), de acordo com o Decreto Municipal nº 7.164/2009;
- A aplicação e a prestação de contas dos recursos financeiros recebidos, de acordo com as normas definidas pelo município.
- A garantia da infraestrutura física e de mobiliário em condições adequadas de uso e funcionamento;
- A execução integral das diretrizes para o Calendário Escolar elaborado pela SME, seguindo a orientação Metodológica adotada pela SME, verificando o cumprimento de no mínimo 75% de presença tanto dos alunos, quanto dos funcionários.

VII – ANEXOS

1. Requisitos de Matrícula

A criança deve ter de 2 a 5 anos e 11 meses.

A matrícula será efetuada mediante apresentação dos documentos:

- Certidão de nascimento da criança;
- Comprovante de residência do responsável (conta de luz);
- RG e CPF do responsável;
- Caderneta de vacinação;



Instituto de Proteção à Primeira Infância
"Gota de Leite"

- Tipo sanguíneo;
- Cartão do SUS da criança (se tiver);
- Cartão bolsa família (se tiver);
- Carteira de trabalho dos responsáveis (se tiver);
- 1 foto 3x4

2. Agrupamentos dos Alunos

Crianças por Faixa Etária	Agrupamento	Nº de Professores
20 – 2 anos a 2 anos e 11 meses – Crianças bem pequenas	MI	1 + 1 auxiliar
20 – 3 anos a 3 anos e 11 meses – Crianças bem pequenas	MII	1 + 1 auxiliar
21 – 4 anos a 4 anos e 11 meses – Crianças pequenas	Fase 1	1 + 1 auxiliar
21 – 5 anos a 5 anos e 11 meses – crianças pequenas	Fase 2	1 + 1 auxiliar
20 – 4 anos a 5 anos e 11 meses – Crianças pequenas	Multisseriada (Fase 1 e Fase 2)	1

3. RECURSOS HUMANOS

Função	Quantidade	Horário de Trabalho
Diretora/Coordenadora	1	7h 30min às 17h
Auxiliar de escritório	1	7h 30min às 17h
Educadoras	9	7h 30min às 17h
Cozinheira	1	7h 30min às 17h
Auxiliar de cozinha	1	7h 30min às 17h
Auxiliar de limpeza	3	7h 30min às 17h



Instituto de Proteção à Primeira Infância
"Gota de Leite"

4. CALENDÁRIO 2025

- 1º Trimestre – 38 dias letivos/ 43 dias trabalhados
 - 2º Trimestre – 55 dias letivos/ 55 dias trabalhados
 - 3º Trimestre – 58 dias letivos/ 58 dias trabalhados
 - 4º Trimestre – 51 dias letivos/ 51 dias trabalhados
- TOTAL – 202 DIAS LETIVOS / 207 DIAS TRABALHADOS**

Obs! Calendário 2025 discriminado em anexo.

Guaratinguetá, 19 de março de 2025

Testemunha: Claudio Berman...

RG: 12.501.140 / CPF: 976.009.115-83



Instituto de Proteção à Primeira Infância
"Gota de Leite"

Marisa M. O. Carvalho

Diretora: Marisa Mendes de Oliveira Carvalho

RG: 22.879.208 - 3 / CPF: 166.002.498 - 62

Jurandir Lopes de Carvalho

Presidente: Jurandir Lopes de Carvalho

RG: 13.326.630 - 8 / CPF: 035.116.118 - 06

Claudio Bernardes

1º Tesoureiro: Claudio Bernardes

RG: 9.964.140 / CPF: 976.009.118 - 68